



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.618 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 4.472/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na dotação abaixo codificada:


FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
957	01.06.04.08.2430011.2014.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL.....			R\$ 1.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
144	01.06.04.08.2430011.2015.4.4.50.42	AUXILIO	1.000,00
TOTAL.....			R\$ 1.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de fevereiro de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO